



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ribeirão Preto
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
1ª VARA CRIMINAL

Rua. Alice Alem Saad nº. 1.010, Sala 220, Nova Riberânia - CEP
14096-570, Fone: 16-3629.0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail:
ribpreto1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARJORIE MENDES ABRÃO, Escrevente Técnico Judiciário do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de Ribeirão Preto, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0003581-82.2008.8.26.0506 - Ordem nº 2008/000098 - Classe: Crime de Tráfico de Drogas (art. 33, da Lei 11.343/06) - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Réu WELLINGTON YGLESIAS TAVARES, Brasileiro, Não informada, RG 45797024, filho de Luiz Donizete Tavares e Marinalva dos Santos Tavares, Nascido/Nascida 08/05/1988, de cor Branco, natural de Londrina - PR, com endereço à RUA RENATO BARILARI, 603 - PQ. RIBEIRAO, Ribeirão Preto - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **23/01/2008**

Documento de Origem: **IP nº: 43/2008 - DISE - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes de Ribeirão Preto**

Histórico da Parte **Wellington Yglesias Tavares**

23/01/2008 - Data do Fato - Documento: 43/2008

21/02/2008 - Dados de Réus - Data da denúncia : 21/02/2008

Data de recebimento da denúncia : 22/04/2008

Artigos - Enquadramento: Artigo 33, caput, da Lei Federal nº 11.343/2006.

23/07/2008 - Cadastro de Sentenças - Magistrado: GUARACY SIBILLE LEITE

Tipo da Sentença: Sentença

Resultado: Absolutória

Enquadramento: Artigo 33, caput, da Lei Federal nº 11.343/2006.

Data Transito Réu: 04/08/2008

Data Transito Ministério Público: 04/08/2008

Número do Livro: 227 Número do Registro: 482 Número da Folha: 234

Sentença: Por sentença de 23/07/2008, foi julgada IMPROCEDENTE a ação penal para ABSOLVER o acusado WELLINGTON YGLESIAS TAVARES da imputação de ter violado o disposto no artigo 33, caput, da Lei Federal nº 11.343/2006, com fundamento no artigo 386, inciso VI, do Código de Processo Penal.

23/07/2008 - Cadastro de Sentenças

08/03/2024 - Baixa da Parte

Situação Processual: **Autos findos e arquivados. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Ribeirão Preto, 08 de março de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA